LEI Nº 2.914, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Institui e atribui denominação a vias públicas que identifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas vias públicas de circulação, de acordo com a hierarquia viária da Lei Complementar n° 146/2012, na Área Industrial São Paulinho, com as descrições abaixo especificadas:

I - no trecho a seguir descrito, que passará a ser denominada Rua Benedito Paulo Lazarotto: Inicia-se no vértice E1 de coordenadas E=314988.0683, N=7079303.1603; localizado no eixo da Estrada Vicinal, deste, segue até o vértice E2 de coordenadas E=314788.8445, N=7079300.2437; deste, segue até o vértice E3 de coordenadas E=314824.9460, N=7079335.2457; deste, segue até o vértice E4 de coordenadas E=314958.7572, N=7079353.5809; deste, segue até o vértice E5 de coordenadas E=315029.8602, N=7079407.2310; deste, segue confrontando até o vértice E6 de coordenadas E=315037.7495, N=7079456.5783, totalizando a extensão de 462,05 (quatrocentos e sessenta e dois, vírgula zero cinco) metros; e

II - no trecho a seguir descrito, que passará a ser denominada Rua José Pedro da Silva: Inicia-se no vértice E2 de coordenadas E=314788.8445, N=7079300.2437; localizado no eixo da Estrada Vicinal, deste, segue até o vértice E7 de coordenadas E=314793.3941, N=7079323.4090; deste, segue até o vértice E8 de coordenadas E=314987.3201, N=7079327.4910, totalizando a extensão de 218,20 metros (duzentos e dezoito vírgula dois metros).

Parágrafo único. O mapa que identifica a extensão e coordenadas das vias de circulação ora instituídas consta do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 16 de julho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 21/07/2025.

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3BB8-DB0F-BB88-8555 e informe o código 3BB8-DB0F-BB88-8555

ANEXO ÚNICO

(Lei nº 2.914, de 16 de julho de 2025)

MAPA DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DAS RUAS INSTITUÍDAS

São Lourenço do Oeste, 16 de julho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3BB8-DB0F-BB88-8555 e informe o código 3BB8-DB0F-BB88-8555

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3BB8-DB0F-BB88-8555

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 21/07/2025 16:11:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3BB8-DB0F-BB88-8555